

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

5

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2020-GCC/EMSERH. PROCESSO SEI Nº 202411021512276 -EMSERH.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 316/2020-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 — Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.420.875/0001-48, sediada à AV. Benjamin Constant, nº873, Bairro: Santa Izabel, UCHOA/SP, neste ato representada pelo Sr.(a) GIMENEZ MATEUS VALENCIA, portador da Carteira de Identidade nº 8.352.711-4 e inscrito no CPF sob o nº 033.142.978-07

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 316/2020-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: "Fornecimento de Materias Médicos Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO QUANTITATIVA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO do Contrato nº 316/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 22/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/07/2024 e com término previsto para 24/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO:

3.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens à metade, tendo em vista que a vigência do Contrato nº 316/2020 – GCC/EMSERH passará de 24 (vinte e quatro) meses para 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO C/ SUPRESSÃO	VALOR UNITARIO	VALOR C/ SUPRESSÃO
01	1.169	R\$ 26,92	R\$ 31.469,48	585	R\$ 26,92	R\$ 15.748,20
02	1.006	R\$ 19,87	R\$ 19.989,22	503	R\$ 26,96	R\$ 13.560,88
03	412	R\$ 21,84	R\$ 8.998,08	206	R\$ 30,78	R\$ 6.340,68

GIMENEZ MATEUS Assinado de forma digital por GIMENEZ MATEUS VALENCIA:03314297807 VALENCIA:03314297807 Dados: 2024.06.03 16:08:51-03:00



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS



3.2 Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 71.272,60 (setenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ **35.649,76** (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REIAS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: Após as alterações mencionadas nas Cláusulas Terceira, o valor total deste aditivo será de R\$ R\$ 35.649,76 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REIAS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 202411021512276 -EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Décima Quarta, Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI

Dir. Executivo de Pianejamento. Governança e Inovação

São Luís (MA), <u>07</u> de junho de 2024.

P Portaria n. -28 2022 - GAB EMSERH

(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE ETICIA HELENA DO VALE FACANHA:02647050333 FACANHA:02647050333 Dados: 2024.06.05 09.55:58 -034

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

GIMENEZ MATEUS VALENCIA:03314297807 Assinado de forma digital por GIMENEZ MATEUS VALENCIA:03314297807 Dados: 2024.06.03 16:09:36 -03'00'

GIMENEZ MATEUS VALENCIA

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF №: Jessica Fernanda A. Gusmão

Consultora de Montratos - EMSERH

Matrick

Nome: ___

THA ILA TOBIAS DE CASTRO NAVA PARVA ONSULTAMA CONTRATOS

CPF Nº: Matrícula: 13901/EMSERH



Á EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2020 PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do ítem abaixo discriminado, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 49/2020** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1-IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.420.875.0001/48

REPRESENTANTE: GIMENEZ MATEUS VALENCIA CARGO: PROPRIETÁRIO CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG.N°. 8.352.711-4 CPF.N°. 033.142.978-07 ENDEREÇO: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, N°. 873, BAIRRO: SANTA IZABEL

CIDADE: MUNICÍPIO DE UCHOA - SP

TELEFONE/FAX: (17) 3826-3200 e-mail: cirurgica_gmv@yahoo.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3408-8 CONTA CORRENTE: 90.000-1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
	DRENO DE SUCCAO 3,2MM - SISTEMA DE SUCÇÃO CONTÍNUA A					
	VÁCUO (SISTEMA FECHADO). DEVERÁ CONTER: AGULHA/CÂNULA					
	1/8" (3.2MM) EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA; CATETER					
	PARA DRENAGEM EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, SILICONIZADO,					
	FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, COM					
	IÂMETRO DE 3.2MM E APROXIMADAMENTE 100 CM; EXTENSÃO					
	INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP PARA					
	INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO E CONECTOR					
	INTERMEDIÁRIO COM 3 VIAS ("Y"); RESERVATÓRIO EM POLIETILENO					
	TRANSPARENTE SANFONADO TIPO FOLE COM CAPACIDADE					
	APROXIMADAMENTE DE 600ML E GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO					
	E TAMPA CENTRAL ACOPLADA; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL E					
	EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SELAGEM UNIFORME					
	QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA					
	ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA. ATÓXICO.					
	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM DO PRODUTO CONSTANDO DADOS DE					
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,			MED		
L	VALIDADE (MAIOR OU IGUAL A 12 MESES A CONTAR DO				D. 04.00	
1	ECEBIMENTO) E REGISTRO ANVISA VIGENTE, MARCA: MED SHARP	UNID	585	SHARP	R\$ 26,92	R\$ 15.748,20

GIMENEZ MATEUS Assinado de forma digital por GIMENEZ MATEUS VALENCIA: 033142 VALENCIA: 03314297807 Dados: 2024.04.19 10:00:21 -0300





2	DRENO DE SUCCAO 4,8MM - SISTEMA DE SUCÇÃO CONTÍNUA A VÁCUO (SISTEMA FECHADO). DEVERÁ CONTER: AGULHA/CÂNULA 3/16" (4,8MM) EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA; CATETER PARA DRENAGEM EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, COM DIÂMETRO DE 4,8MM E APROXIMADAMENTE 100 CM; EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO COM 3 VIAS ("Y"); RESERVATÓRIO EM POLIETILENO TRANSPARENTE SANFONADO TIPO FOLE COM CAPACIDADE PROXIMADAMENTE DE 600ML E GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO E TAMPA CENTRAL ACOPLADA; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA. ATÓXICO. DESCARTÁVEL EMBALAGEM DO PRODUTO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MAIOR OU IGUAL A 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO) E REGISTRO ANVISA VIGENTE MARCA: MED SHARP	UNID	503	MED SHARP	26,96		R\$	13.560,88
3	DRENO DE SUCCAO 6,4MM - DRENO DE SUCÇÃO 6.4MM. SISTEMA DE SUCÇÃO CONTÍNUA A VÁCUO (SISTEMA FECHADO), DEVERÁ CONTER: AGULHA/CÂNULA 1/4" (6.4MM) EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA; CATETER PARA DRENAGEM EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, COM DIÂMETRO DE 6.4MM E APROXIMADAMENTE 100 CM; EXTENSÃO INTERNEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO COM 3 VIAS ("V"); RESERVATÓRIO EM POLIETILENO TRANSPARENTE SANFONADO TIPO FOLE COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 600ML E GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO E TAMPA CENTRAL ACOPLADA; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA. ATÓXICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM DO PRODUTO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MAIOR OU IGUAL A 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO) E REGISTRO ANVISA VIGENTE	UNID	206	MED SHARP	R\$	30,78	R\$ R\$	6.340,68 35.649,76

REGISTRO NA ANVISA N ° 80267170017

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 150 (Cento e Cinquenta) dias VALIDADE DOS PRODUTOS (DE ACORDO COM O EDITAL)

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

No preço cotado, estão inclusos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no valor total dos materiais objeto desta Licitação

Garantimos a validade dos produtos a serem entregues conforme edital

UCHOA SP 19 DE ABRIL DE 2024

GIMENEZ MATEUS VALENCIA:03314297 GIMENEZ MATEUS 807

Assinado de forma digital por VALENCIA:03314297807 Dados: 2024.04.19 10:00:35 -03'00'

G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PROPRIETÁRIO: GIMENEZ MATEUS VALENCIA CPF. 033.142.978-07 RG. 8.352.711-4

